RESOLUÇÃO N°121/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória – ES.

Considerando OFÍCIO/SESA/SSVS - Nº 03/2024 da Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde – SSVS/SESA, informando a mudança do destinatário da aquisição do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica – NEVE, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020 da Secretaria de Estado da Administração – SEAD do estado de Sergipe, referente à aquisição de microcomputadores., conforme processo nº 2021-3CD13 da Resolução CIB 006/2021, como segue: onde se lê : 04 (quatro) CPU para Rede Frio (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória ES); LEIA A SE:07 (sete) CPU para serem utilizados na SSVS.

Considerando o Ofício 1195/2024/SEMUS/GAB da Secretaria de Saúde de Vitória – ES, em resposta ao Processo 2021-M983, referente a minuta do Contrato de Doação entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a SEMUS de Vitória, serem os itens disponibilizados: 04 (quatro) CPU para Rede Frio (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória – SEMUS- ES), informa que substituiu todo o parque de equipamentos, possibilitando padronização dos equipamentos com garantia estendida, conferindo segurança ao seu parque tecnológico. Portanto, por questão de segurança, não podem ser instalados nenhum equipamento na rede PMV, que não esteja no seu padrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de 07 (quatro) CPU para serem utilizadas na Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SSVS/SESA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

2024-L6RZK9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/06/2024 16:26 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/06/2024 16:26:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/06/2024 16:26:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L6RZK9